



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Via Washington Luis, Km 235 – Caixa Postal 676  
Fone: (16) 3351-8112 FAX: (16) 3351-8113  
E-mail: proex@ufscar.br  
CEP: 13.565-905 – São Carlos – SP – Brasil



1 **ATA DA 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CAEX/COEX**

2 No oitavo dia do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, às quatorze horas e trinta minutos, no  
3 Anfiteatro da Reitoria, com transmissão para os campi de Araras e Sorocaba por meio de  
4 videoconferência e através do serviço Skype™ para o campus Lagoa do Sino, ocorreu a 35ª Reunião  
5 Ordinária da Câmara de Atividades de Extensão do Conselho de Extensão (CAEx/CoEx), sob a  
6 presidência da Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Cláudia Maria Simões Martinez, Pró-Reitora de Extensão da Universidade  
7 Federal de São Carlos. Estiveram presentes os membros que assinaram a lista de presença ao final  
8 desta ata.

9 **1. EXPEDIENTE**

10 **1.1 Comunicações da Presidência**

11 **1.1.1** – A Professora Cláudia informou os presentes de que não existem comunicações da Presidência  
12 a serem relatadas.

13 **1.2 Comunicações dos Membros**

14 **1.2.1** – O Prof. Dr. Murillo Rodrigo Petrucelli Homem, coordenador da Coordenadoria de Cursos de  
15 Extensão (CC-ProEx) da ProEx, solicitou a inclusão em pauta de um item adicional, designado  
16 “Discussão sobre o papel da Comissão Assessora Mista de ACIEPEs (CoACIEPE)”, constituindo o  
17 item 3.3.2 da pauta desta reunião. A inclusão foi apresentada aos membros pela Professora Cláudia e  
18 aprovada pelos presentes por unanimidade.

19 **2. APRECIÇÃO DE ATAS**

20 **2.1** – Não existiam atas prontas a serem analisadas e aprovadas no decorrer desta reunião.

21 **3. ORDEM DO DIA**

22 **3.1 Atividades vinculadas a Programas de Extensão aprovadas pelos coordenadores da ProEx,**  
23 **de acordo a com deliberação do Conselho de Extensão (CoEx) em sua 38ª Reunião Ordinária em**  
24 **24/05/2012.** – A Professora Cláudia deu ciência aos membros das vinte e oito (28) atividades  
25 vinculadas a programas de extensão aprovadas pelos coordenadores das Coordenadorias de Área da  
26 ProEx de acordo com deliberação do CoEx em sua 38ª Reunião Ordinária, conforme presentes na  
27 pauta desta reunião e devidamente apensadas a esta ata.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Via Washington Luis, Km 235 – Caixa Postal 676  
Fone: (16) 3351-8112 FAX: (16) 3351-8113  
E-mail: proex@ufscar.br  
CEP: 13.565-905 – São Carlos – SP – Brasil



28 **3.2 Itens a serem avaliados pela Câmara de Atividades de Extensão do Conselho de Extensão**  
29 **(CAEx/CoEx)**

30 **3.2.1 Propostas de atividades não vinculadas a programa de extensão cujos pareceristas**  
31 **recomendam a aprovação – Tabela 1 (anexa)** – A Pró-Reitora de Extensão relatou, então, as  
32 propostas de atividades não vinculadas a programas de extensão, constantes da Tabela 1 da pauta  
33 desta reunião, devidamente apensada a esta ata. Estas atividades foram encaminhadas para  
34 pareceristas, membros do Conselho de Extensão, e devolvidas à ProEx com a sugestão de sua  
35 aprovação. Após breve debate e esclarecimentos, a Professora Cláudia submeteu as seis (06) propostas  
36 de atividades que constavam da referida tabela à apreciação dos membros da CAEx, de modo que  
37 estas foram aprovadas por unanimidade.

38 **3.2.2 Relatórios de atividades de extensão cujos pareceristas recomendam a aprovação – Tabela**  
39 **2 (anexa)** – A Professora Cláudia apresentou, a seguir, os relatórios de atividades de extensão  
40 submetidos no período, constantes da Tabela 2 da pauta desta reunião, devidamente apensada a esta  
41 ata. Estes relatórios também foram encaminhados para pareceristas membros do Conselho de  
42 Extensão. A Presidente da CAEx destacou as considerações feitas pelos pareceristas e informou que  
43 os mesmos recomendam à ProEx a aprovação dos relatórios. Após breve debate e esclarecimentos, a  
44 Professora Cláudia submeteu os vinte e cinco (25) relatórios de atividades que constavam da referida  
45 tabela à apreciação dos membros da CAEx, de modo que foram todos aprovados por unanimidade.

46 **3.3 Editais ProEx 2016**

47 **3.3.1 Análise dos editais e respectivos cronogramas do Edital para a Realização de Atividades**  
48 **Curriculares de Integração “Ensino, Pesquisa e Extensão” (ACIEPEs) na UFSCar para o 1º**  
49 **Semestre de 2016 e Edital de Cursos de Especialização na UFSCar que terão início no 1º**  
50 **Semestre de 2016** – A Pró-Reitora de Extensão deu prosseguimento à reunião informando que  
51 mediante os cortes orçamentários realizados no segundo semestre de 2015 e de acordo com o  
52 deliberado na 72ª Reunião Ordinária do Conselho de Extensão (CoEx), que acatou o encaminhamento  
53 desta Câmara aprovado em sua 34ª Reunião Ordinária, optou-se por, neste momento, lançar apenas o  
54 Edital de Cursos de Especialização na UFSCar que terão início no 1º Semestre de 2016, edital esse  
55 que tem características meramente regulatórias da oferta de novos cursos, sem a previsão de concessão  
56 de recursos financeiros e de bolsas de extensão, e o Edital para a Realização de Atividades



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Via Washington Luis, Km 235 – Caixa Postal 676  
Fone: (16) 3351-8112 FAX: (16) 3351-8113  
E-mail: proex@ufscar.br  
CEP: 13.565-905 – São Carlos – SP – Brasil



57 Curriculares de Integração “Ensino, Pesquisa e Extensão” (ACIEPEs) na UFSCar para o 1º Semestre  
58 de 2016, edital este que também atuará apenas como instrumento regulatório da oferta de novas  
59 atividades de ACIEPEs sem que haja, nesta ocasião, qualquer distribuição de recursos financeiros ou  
60 de bolsas de extensão através do mesmo. Essa decisão corrobora ações que estão sendo tomadas em  
61 todos os órgãos do Governo Federal devido à situação econômica do país, ações estas que, na  
62 UFSCar, estão em consonância com decisões recentemente adotadas pelo Conselho Universitário  
63 (ConsUni) e pelo Conselho de Administração (CoAd). Durante o ano de 2016 serão avaliadas as  
64 possibilidades de abertura de novos editais para o período, bem como a possibilidade de concessão de  
65 recursos e bolsas para as ACIEPEs porventura aprovadas no âmbito deste edital, através de um edital  
66 complementar ou de algum outro instrumento que seja mais adequado, decisões essas que serão  
67 levadas ao conhecimento e submetidas à deliberação desta Câmara e também do Conselho de  
68 Extensão antes de serem plenamente divulgadas. Dessa forma, a Professora Cláudia passou a palavra  
69 ao Professor Murillo, para que apresentasse o novo edital de cursos de especialização ao plenário. O  
70 coordenador da CC-ProEx indicou que o texto do edital é, em sua quase totalidade, idêntico aos textos  
71 de suas edições anteriores, com o acréscimo da indicação de que os cursos de especialização devem  
72 ser preferencialmente oferecidos de modo gratuito aos interessados. A questão da gratuidade foi,  
73 então, debatida pelos presentes, uma vez que a temática encontra-se, neste momento, em julgamento  
74 no Supremo Tribunal Federal (STF). Refletiu-se sobre a pertinência de trazer esta inovação ao edital  
75 em um momento em que se espera a decisão da suprema corte sobre este tema, decisão essa que deve  
76 ser julgada no decorrer do próximo ano, ou se faria mais sentido não realizar essa mudança neste  
77 momento, aguardando-se a decisão daquele tribunal para quaisquer modificações porventura  
78 necessárias. Após algum debate, decidiu-se por alterar o trecho do texto que descrevia a preferência  
79 pela gratuidade para que esta apareça como “os cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* oferecidos pela  
80 UFSCar deverão ser financiados por meio de captação de recursos próprios, parcerias ou convênios  
81 com instituições públicas ou da iniciativa privada ou, ainda, por outras formas de suporte financeiro  
82 permitidas, podendo ser ofertados de forma gratuita ou através de cobrança de mensalidades”. Além  
83 disso, deliberou-se por incluir a frase “uma vez iniciado o curso, o mesmo deverá ser concluído  
84 independente da disponibilidade de recursos para seu funcionamento” na parte em que se descrevem  
85 as obrigações dos contemplados pelo edital. Por fim, decidiu-se que deverá ser feita, sob condução da  
86 ProEx, uma discussão institucional a respeito da gratuidade ou não de cursos de especialização



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Via Washington Luis, Km 235 – Caixa Postal 676  
Fone: (16) 3351-8112 FAX: (16) 3351-8113  
E-mail: [proex@ufscar.br](mailto:proex@ufscar.br)  
CEP: 13.565-905 – São Carlos – SP – Brasil



87 realizados na UFSCar, com a consulta aos departamentos acadêmicos e a outros organismos de base  
88 da Universidade com a finalidade de construir uma posição formal da Instituição sobre o tema, de  
89 modo a subsidiar quaisquer ações a serem incluídas no texto do próximo edital de cursos de  
90 especialização. Com base nessas modificações e encaminhamentos, a Professora Cláudia submeteu o  
91 texto do Edital de Cursos de Especialização à apreciação dos membros, já considerando as  
92 modificações apresentadas, e o mesmo foi aprovado por unanimidade. A seguir, a Professora Cláudia  
93 solicitou ao Professor Murillo que apresentasse a proposta do novo edital de ACIEPEs ao plenário. O  
94 coordenador da CC-ProEx esclareceu que não houve nenhuma alteração substancial no texto em  
95 relação à edição do último semestre, e que ressalvadas algumas correções pontuais no texto, a revisão  
96 do cronograma, e a eliminação dos tópicos relativos à distribuição de recursos financeiros e de bolsas  
97 de extensão, o edital proposto segue as linhas gerais adotadas no edital do semestre anterior. O Prof.  
98 Dr. Fábio Gonçalves Pinto, coordenador da Coordenadoria de Atividades de Extensão (CAE) da  
99 ProEx, destacou, então, a sua preocupação relativa à possibilidade de coordenação por parte de  
100 docentes de diferentes categorias dentre aqueles que atuam na UFSCar (professores efetivos, sêniores,  
101 voluntários e substitutos), uma vez que os diferentes editais admitem diferentes categorias docentes na  
102 coordenação destas diferentes modalidades de atividades de extensão. Esse destaque gerou uma série  
103 de reflexões entre os membros desta Câmara, e após alguma discussão e levantamento de dados sobre  
104 as diferentes modalidades de atuação docente na Universidade, concluiu-se que deveriam ser adotados  
105 textos padronizados em cada um dos editais, no tópico em que se qualificam os proponentes, para que  
106 não restem dúvidas sobre os professores que podem coordenar cada tipo de proposta, por mais que o  
107 regimento de atividades de extensão atualmente em vigor (Portaria GR nº 664/99), bem como o seu  
108 substituto, neste momento em análise pelo Conselho de Extensão, já façam este tipo de qualificação.  
109 Assim, ao edital de cursos de especialização foi acrescido o seguinte texto: “Poderão submeter  
110 propostas de cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* os docentes efetivos, sêniores e voluntários (desde  
111 que contemplem atividades de extensão em seu plano de trabalho) vinculados à UFSCar. A quebra do  
112 vínculo deve ser imediatamente comunicada a Pró-Reitoria de Extensão da UFSCar”. De igual forma,  
113 ao edital de ACIEPEs foi acrescido o seguinte texto: “Poderão submeter propostas de ACIEPEs os  
114 docentes efetivos, seniores, voluntários e substitutos (desde que contemplem atividades de extensão  
115 em seu plano de trabalho) vinculados à UFSCar. A quebra do vínculo deve ser imediatamente  
116 comunicada a Pró-Reitoria de Extensão da UFSCar”. A impossibilidade de submissão de cursos de



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Via Washington Luis, Km 235 – Caixa Postal 676  
Fone: (16) 3351-8112 FAX: (16) 3351-8113  
E-mail: proex@ufscar.br  
CEP: 13.565-905 – São Carlos – SP – Brasil



117 especialização por professores substitutos foi definida tendo em vista o tempo de duração padrão dos  
118 contratos de trabalho desses docentes, que normalmente é de apenas dois anos, sendo que o prazo  
119 médio de realização de cursos de especialização também é de dois anos, o que poderia ocasionar  
120 problemas relativos ao fechamento dos cursos, apresentação de relatórios e preparação e registro dos  
121 certificados de participação dos alunos concluintes. Durante a discussão, concluiu-se que não é  
122 possível admitir neste momento, no caso das ACIEPEs, a submissão de atividades por professores  
123 componentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTTs), e tendo em vista que a  
124 Pró-Reitoria de Graduação (ProGrad) não pode registrar disciplinas que não sejam emanadas de  
125 departamentos acadêmicos da UFSCar. A Pró-Reitoria de Extensão, através de seus coordenadores e  
126 pró-reitores, continuará trabalhando em conjunto com a Pró-Reitoria de Graduação com a finalidade  
127 de verificar as possibilidades de mudança desse cenário no futuro para que se possibilite a participação  
128 plena desses docentes da Universidade na coordenação de ACIEPEs, se assim o desejarem. Desse  
129 modo, a Professora Cláudia submeteu o texto do Edital de ACIEPEs à apreciação dos membros, já  
130 considerando as modificações apresentadas, e o mesmo foi aprovado por unanimidade. Por conta da  
131 modificação realizada no Edital de Cursos de Especialização, a Professora Cláudia submeteu  
132 novamente o texto desse edital à apreciação dos membros e o mesmo foi novamente aprovado por  
133 unanimidade.

134 **3.3.2 Discussão sobre o papel da Comissão Assessora Mista de ACIEPEs (CoACIEPE) – A**  
135 Professora Cláudia, então, introduziu o último tópico desta reunião concedendo a palavra ao Professor  
136 Murillo, para que apresentasse o assunto que o levou à solicitação de inclusão deste item na pauta  
137 desta reunião. O coordenador da CC-ProEx descreveu aos presentes a dificuldade em preencher as  
138 vagas existentes na Comissão Assessora Mista de ACIEPEs (CoACIEPE), comissão responsável pelas  
139 análises das propostas encaminhadas ao edital de ACIEPEs, lançado semestralmente. A CoACIEPE é  
140 formada por representantes do Conselho de Graduação (CoG), do Conselho de Pós-Graduação  
141 (CoPG), do Conselho de Pesquisa (CoPq) e do Conselho de Extensão (CoEx), juntamente com o  
142 coordenador da Coordenadoria de Cursos de Extensão (CC-ProEx), que o preside. Diante desta  
143 dificuldade, o Professor Murillo solicitou que esta Câmara se manifestasse, encaminhando-se em  
144 nome deste colegiado um pedido para que as pró-reitorias e seus respectivos conselhos indiquem seus  
145 novos membros para a referida comissão assessora. O Professor Murillo indicou que ofícios  
146 encaminhados pela ProEx já não mais têm surtido efeito em sensibilizar os outros organismos da



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Via Washington Luis, Km 235 – Caixa Postal 676  
Fone: (16) 3351-8112 FAX: (16) 3351-8113  
E-mail: proex@ufscar.br  
CEP: 13.565-905 – São Carlos – SP – Brasil



147 Universidade envolvidos, de modo que o encaminhamento da solicitação por esta Câmara poderia  
148 contribuir para agilizar o preenchimento das vagas deixadas pela saída de outros docentes que já se  
149 desligaram dos trabalhos da comissão. Tendo em vista a necessidade urgente da indicação de  
150 participantes para atuarem nos trabalhos do edital que nesta data foi aprovado, a Professora Cláudia  
151 officiará aos presidentes do CoG, do CoPG e do CoPq, na condição de presidente da CAEx, para que  
152 estes indiquem com urgência os novos representantes de seus respectivos conselhos na CoACIEPE.  
153 Caso a indicação não se dê dentro de prazo razoável, o tema será pautado em uma próxima reunião  
154 ordinária do Conselho de Extensão. A Professora Cláudia consultou os presentes se os  
155 encaminhamentos relativos a este tema poderiam ser dados desta forma, e após breves contribuições,  
156 os membros presentes deliberaram por autorizar a presidência a agir na forma acima indicada.

157 Nada mais havendo a tratar, a Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Cláudia Maria Simões Martinez agradeceu a presença de  
158 todos e declarou encerrada esta reunião, na qual eu, Diego Profiti Moretti, Assistente em  
159 Administração da Pró-Reitoria de Extensão, lavrei a presente Ata, a qual assino, após ser assinada pela  
160 Professora Cláudia e pelos demais membros presentes.

161 Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Cláudia Maria Simões Martinez (Presidente) \_\_\_\_\_

162 Prof. Dr. Fábio Gonçalves Pinto (pelos Coordenadores da ProEx) \_\_\_\_\_

163 Prof. Dr. Marcos Arduin (pelo CCBS) \_\_\_\_\_

164 Prof. Dr. Rodolfo Antônio de Figueiredo (Pró-Reitor Adjunto) \_\_\_\_\_

165 Prof. Dr. Murillo Rodrigo Petrucelli Homem (Coordenador da CC-ProEx) \_\_\_\_\_

166 Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Mirela de Oliveira Figueiredo (Coordenadora da CPEs) \_\_\_\_\_

167 Servidora TA Sra. Eunice Aparecida Romão Cândido Porto (Coordenadora da CAEv) \_\_\_\_\_

168 Prof. Dr. Bernardo Arantes do Nascimento Teixeira (Coordenador do CNUmun) \_\_\_\_\_

169 Servidora TA Sra. Angélica Maria Adurens Cordeiro (Coordenadora do CNUsau) \_\_\_\_\_

170 Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Teresa Mary Pires de Castro Melo (Coordenadora do NETC-So) \_\_\_\_\_

171 Servidor TA Sr. Diego Profiti Moretti (Secretário da CAEx/CoEx) \_\_\_\_\_